

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018-5-0317

CONTRATO: 010/2018 **TERMO ADITIVO: 001**

> TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE LICENCA PACOTE DO ADOBE ANUAL CREATIVE CLOUD (CC) FOR TEAMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO -CAU/RJ E BUYSOFT DO BRASIL I TDA

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ. autarquia federal criada pelo artigo 24 da Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, situado na Avenida República do Chile, nº 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente JEFERSON ROSELO MOTA SALAZAR, brasileiro, solteiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A125962, expedida pelo CAU, e do CPF nº 544.129.787-53, e de outro BUYSOFT DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.242.721/0001-61, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 251, Zona 01, Maringá/PR, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por CLEMILSON ROBERTO CORREIA, brasileiro, casado, empresário, CPF: 025.631.439-00, RG: 6.890.062-0, conforme Instrumento Particular de Alteração Contratual e Consolidação de Sociedade Ltda. (sétima alteração), resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO EM EPÍGRAFE, com fundamento no processo administrativo 2018-5-0317 e com fulcro nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto 5.450/2005, cujas disposições se aplicam a este Termo Aditivo irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato firmado entre as partes na data de 09 de outubro de 2018, realizando o reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de outubro de 2019.

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 3916-3925

www.caurj.gov.br / Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

3.1. Dá-se, ao presente Termo Aditivo, o valor total de R\$ 4.622,39 (quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e nove centavos), referente à contratação de Licença anual pacote Adobe Creative Cloud (CC) for Teams para atender as necessidades do CAU/RJ, incluso todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.017, identificada pela rubrica Aquisição de Sistemas/Programas (software), destinada ao CAU-RJ para o exercício de 2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo celebrado em 09 de outubro de 2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E. por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Termo Aditivo, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Rio de Janeiro, 0 de 00 HBNO Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ Jeferson Roselo Mota Salazar Presidente Buysoft do Brasil LTDA., Clemilson Roberto Correia Representante Legal Testemunha: Testemunha: CPF:

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: (21) 3916-3925

CPF: